



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA E A CLAUDIA MARIA LEITÃO GAMA

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, com sede na Av. Mirian, nº 92, Centro, Carapicuíba, SP e inscrita no CNPJ sob nº. 49.759.954/0001-71, neste ato representada por seu PRESIDENTE CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, RG nº 25.734.620-x, CPF nº 177.506.868-43, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. CLAUDIA MARIA LEITÃO GAMA, Arquiteta Autônoma, CAU A99246-1, CPF nº 074.576.178-09, RG nº 10.580.116, Inscrição Municipal nº 14662, estabelecida à Rua Antonio Roberto, nº 84 – Jd. Das Belezas – Carapicuíba – SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si na melhor forma de direito, justo e acertado ADITAR o Contrato 04/2018, celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2018, cujo objeto é a Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de Projeto Básico e acompanhamento de sua execução para adequação das dependências da nova sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato supracitado, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, prorrogado por mais 3 (três) meses, com início em 28 de fevereiro de 2019, e término em 27 de maio de 2019.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições dele constantes.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Carapicuíba, 25 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE.....CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA..... CLÁUDIA MARIA LEITÃO GAMA
ARQUITETA

TESTEMUNHAS..... LEANDRO DE SOUZA MARTINS
Setor de Compras
RG: 48.055.553-9

EDSON CHARLES DE LIMA
Setor de Compras
RG: 20.569.486